

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA
E DE INÍCIO DO PERÍODO DE COLOCAÇÃO DAS COTAS AO MERCADO

BRADESCO CARTEIRA IMOBILIÁRIA ATIVA - FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 20.216.935/0001-17

Código ISIN nº BRBIACTF005

Registro da Oferta CVM/SRE/RFI/2020/034, concedido em 20 de julho de 2020

Classificação de Fundos ANBIMA:

FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários



BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 06.271.464/0103-43 ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição ("Oferta") de cotas da 3ª (terceira) emissão do **BRADESCO CARTEIRA IMOBILIÁRIA ATIVA - FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.216.935/0001-17 (respectivamente "Cotas da 3ª Emissão", "3ª Emissão" e "Fundo"), em conjunto com **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar Parte, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 ("BTG Pactual"); e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os "Coordenadores"), e os participantes especiais (i) **AGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; (ii) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; (iii) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; (iv) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; (v) **CLEAR CTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78; (vi) **CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.858.380/0001-18; (vii) **EASY INVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79; (viii) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62; (ix) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; (x) **ICAP DO BRASIL CTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.360/0001-22; (xi) **INTER DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; (xii) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRASIL) CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38; (xiii) **MODAL DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01; (xiv) **NOVA FUTURA CTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.795/0001-79; (xv) **NOVINVEST CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.060.029/0001-71; (xvi) **ORAMA DTVM S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25; (xvii) **PLANNER CV S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54; (xviii) **RB CAPITAL INVESTIMENTOS DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; (xix) **RICO INVESTIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0016-82; e, (xx) **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 e com o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento, com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 ("Administrador"), comunicam ao mercado, no âmbito da oferta pública de distribuição de até 1.691.188 (um milhão, seiscentas e noventa e uma mil e cento e oitenta e oito) Cotas da 3ª Emissão, em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com valor unitário de R\$ 118,26 (cento e dezoito reais e vinte e seis centavos), correspondente à média aritmética do preço de fechamento da cota nos 90 (noventa) pregões anteriores ao 5º dia útil que antecedeu a data de convocação da AGC de Aprovação da Oferta ("Valor da Cota da 3ª Emissão"), perfazendo o montante total de até R\$ 199.999.892,88 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária ("Volume Total da Oferta"), sem considerar eventual lote adicional, a ser emitido na forma prevista no Artigo 14, § 2º da Instrução CVM nº 400/03, de até 20% (vinte por cento) das Cotas inicialmente ofertadas ("Lote Adicional"), o encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição e integralização das Cotas objeto da Oferta compreendido entre os dias 22 de julho de 2020, inclusive, a (i) 3 de agosto de 2020, inclusive, na B3; e (ii) 4 de agosto de 2020, inclusive, no Escriturador ("Período de Exercício do Direito de Preferência"), pelo qual os titulares de Cotas do Fundo tiveram a preferência para a subscrição e integralização das Cotas objeto da Oferta. Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência foram subscritas e integralizadas 1.054.870 (um milhão, cinquenta e quatro mil, oitocentas e setenta) Cotas, remanescendo, para o período de subscrição das Cotas da 3ª Emissão pelos demais Investidores ("Período de Colocação das Cotas ao Mercado"), 636.318 (seiscentas e trinta e seis mil, trezentas e dezoito) Cotas, perfazendo o montante de R\$ 75.250.966,68 (setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Nos termos previstos no Anúncio de Início disponibilizado em 21 de julho de 2020, o Período de Colocação das Cotas ao Mercado terá início em 5 de agosto de 2020, e término em 19 de agosto de 2020, seguindo o seguinte Cronograma Estimado de Etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista
1	Protocolo do processo na CVM e na B3	6/5/2020
2	Recebimento de Ofício de Exigências CVM	3/6/2020
3	Cumprimento de Ofício de Exigências CVM	15/6/2020
4	Divulgação do Aviso ao Mercado e Prospecto Preliminar	06/07/2020
5	Início das Apresentações para Potenciais Investidores	15/07/2020
6	Divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	21/07/2020
7	Início do Período de Exercício e Negociação do Direito de Preferência	22/07/2020
8	Encerramento do Período de Negociação do Direito de Preferência na B3	30/07/2020
9	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	03/08/2020
10	Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador	04/08/2020
11	Liquidação financeira do Direito de Preferência e Comunicado ao Mercado de Encerramento do Exercício do Direito de Preferência	04/08/2020
12	Início do Período de Subscrição de Cotas pelo Mercado e para Pessoas Vinculadas	05/08/2020
13	Encerramento do Período de Subscrição Para Pessoas Vinculadas	10/08/2020
14	Encerramento do Período de Subscrição de Cotas pelo Mercado	19/08/2020
15	Procedimento de Alocação	20/08/2020
16	Liquidação do Período de Subscrição de Cotas pelo Mercado	25/08/2020
17	Data prevista para a divulgação do Anúncio de Encerramento	26/08/2020

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 3ª Emissão do Bradesco Carteira Imobiliária Ativa - Fundo de Fundos de Investimento Imobiliário - FII" ("Prospecto Definitivo").

AS COTAS DA 3ª EMISSÃO DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE NECESSITAM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS AO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS, PRINCIPALMENTE AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES DA OFERTA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR E DAS COTAS DO FUNDO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 113 A 124 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

4 de agosto de 2020

COORDENADORES



GESTOR



ADMINISTRADOR

